

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2016

DL Nº 1450

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA

**Autoria: VALDECIR MOREIRA DA SILVA**

**Assunto: Dispõe sobre a Concessão de Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior" (Campineiro) ao Professor e Atleta "SIMEI FERNANDO LAMARCA" e dá outras providências.**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 24/2016

**Dispõe sobre a Concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Professor e Atleta “SIMEI FERNANDO LAMARCA” e dá outras providências.**

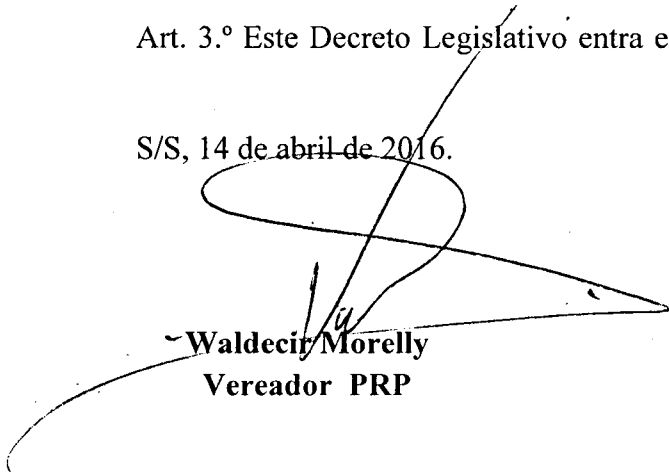
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1.º Fica concedido a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Ilustríssimo Senhor “SIMEI FERNANDO LAMARCA”, pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentaria própria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S, 14 de abril de 2016.

  
-Waldecir Morelly  
Vereador PRP

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
154780-1



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA:

Simei Fernando Lamarca, nascido em Sorocaba, filho de Cataldo Lamarca Neto e de Neusa Maria Sanches Lamarca, pai de Stéphanie Fernanda Telini Lamarca e de Gustavo Telini Lamarca é professor de educação física e atleta.

Simei deu início a sua extraordinária carreira ainda muito jovem e, neste momento, nos cumpre ressaltar alguns dos seus muitos feitos:

## FORMAÇÃO:

- Mestrando em Qualidade de Vida e Análise de Movimentos – UNIMEP 2010.
- Especialista em Ergonomia: Programa de Promoção da Saúde do Trabalhador – ISEPE 2007.
- Pós Graduado em Treinamento Esportivo – FMU 1998.
- Graduado em Licenciatura Plena em Educação Física – FEFISO 1990.

## QUALIFICAÇÕES E OBJETIVOS:

01 – NA EMPRESA Implementação de Programas na Promoção de Qualidade de Vida e Saúde do Trabalhador, implementação e aplicação Programas de Ergonomia e Ginástica Laboral, SIPAT e Campanhas de Saúde, Palestras de Motivação, Bem - Estar e Atividade Física.

02 – GESTOR TÉCNICO / COORDENADOR DE ESPORTES Coordenação de Clubes Esportivos, Grêmios e elaboração direta na implementação de projetos sociais, de recreação, lazer e esportes.



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

03 – ASSESSORIA TÉCNICA Técnico de Equipes de Representação e Alto Nível para as modalidades de Futebol e/ou Futsal e também na Coordenação de ADC, Grêmios, Clubes e elaboração direta na implementação de projetos de Recreação, Lazer e Esportes.

04 – ATIVIDADES DE LAZER E ESPORTES Promover atividades personalizadas nas áreas de esporte e lazer para integrar os trabalhadores e seus familiares, tanto na empresa como fora dela.

## **COMO EX ATLETA ALTO NÍVEL FUTSAL –**

### **EQUIPES:**

- Sociedade Esportiva Palmeiras / SP.
- Sport Club Corinthians Paulista / SP.
- ADC Eletropaulo / SP. □ ARC Eternit – Osasco / SP.
- CME - Associação de Futsal de Bebedouro / SP.
- Elche Futbol Sala – Elche - Alicante / Espanha.
- Cartagena Futbol Sala – Cartagena / Espanha.
- De Nora Permelec – SP.
- GCI Gaspron – Moscou / Rússia
- Participações: Seleção Paulista e Brasileira

### **PRINCIPAIS TÍTULOS**

- Campeão Mundial Sub 17 – Augsburg / Alemanha. –
- Vice Campeão Brasileiro de Seleções - CBFS.
- Bi Campeão Estadual – FPF.
- Bi Campeão Metropolitano.



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

- Bi Campeão do Interior / Bolas Drible.
- Tetra Campeão da Taça Cidade de São Paulo.
- Campeão da Copa Töpper de Futsal – Série Ouro.
- Campeão Metropolitano da 2º Divisão – FPFS.
- Quinze Vezes Campeão do Cruzeiroão / Maior Torneio

Aberto de Futsal do Mundo.

**S.E. Palmeiras: 1984/85/86/87/88.**

**Futsal Espanhol 1989 Elche Futbol Sala / Alicante.**

**Futsal Espanhol 1990 Renault Elf Futbol Sala  
Cartagena.**

**S.C. Corinthians Paulista 1992/93/94**

**Futsal Russo 1996 GCI - Gasprom / Moscou.**

**Futsal Participações em jogos da Seleção.**

Por tais razões, é que o Ilmo. Sr. SIMEI FERNANDO LAMARCA é merecedor da mais alta honraria feita por esta casa de leis.

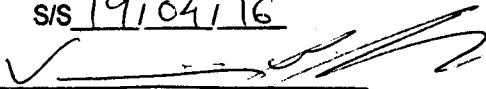
S/S, 14 de abril de 2016.

**Waldecir Morelly  
Vereador PRP**

OSV

Recebido na Div. Expediente.  
14 de abril de 16

A Consultoria Jurídica e Comissões  
S/S 19/04/16

  
\_\_\_\_\_  
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

19 / 04 / 16

\_\_\_\_\_  




# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

## RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

|  |  |
|--|--|
| Código do Documento:<br><b><u>P 5 8 3 3 1 6 0 9 2 / 1 9 2 5</u></b>                    | Tipo de Proposição:<br><b>Projeto de Decreto Legislativo</b> |
| Autor:<br><b>Waldecir Morelly</b>  | Data de Envio:<br><b>14/04/2016</b>                          |
| Descrição:<br><b>Concessão de Medalha do Mérito Esportivo à Simei Fernando Lamarca</b> |  |

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
Waldecir Morelly

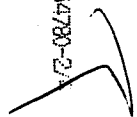


Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado

14/04/2016 12:35

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

14-04-2016 12:35-154780-21





# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 24/2016

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Valdecir Moreira da Silva, que “*Dispõe sobre a Concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” ao Professor e Atleta “Simei Fernando Lamarca” e dá outras providências.*”

A matéria está regulamentada no Decreto Legislativo nº. 1356, de 15 de dezembro de 2014, nos seguintes termos:

*Institui no âmbito do município de Sorocaba a MEDALHA DO MÉRITO ESPORTIVO “NEWTON CORRÊA DA COSTA JUNIOR (Campineiro)” e dá outras providências.*

*Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Sorocaba a Medalha do Mérito Esportivo “NEWTON CORRÊA DA COSTA JUNIOR (Campineiro)”, como distinção esportiva aos esportistas e atletas nascidos ou radicados no Município de Sorocaba, que tenham prestado relevantes serviços na área do esporte ou que tenham se destacado no cenário esportivo ou se sobressaído em competições esportivas dentro ou fora do município de Sorocaba.*

*§1º - Poderão também ser agraciados esportistas e atletas nascidos ou radicados no município de Sorocaba, que tenham se destacado no cenário esportivo ou se sobressaído em competições municipais, estaduais, nacionais ou internacionais ocorridas antes da vigência deste Decreto Legislativo.*

*§2º - A personalidade esportiva, uma vez agraciada com a Medalha do Mérito Esportivo “NEWTON CORRÊA DA COSTA JUNIOR (Campineiro)”, não receberá uma segunda homenagem por repetir conquista.*





# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*Art. 2º A distinção esportiva Medalha do Mérito Esportivo "NEWTON CORRÊA DA COSTA JUNIOR(Campineiro)" será proposta pela Câmara Municipal, na quantidade de uma por vereador e por ano, concedida individualmente à personalidade esportiva, e sua concessão dependerá da aprovação de Projeto de Decreto Legislativo por no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Legislativo.*

*§ 1º - O Projeto de Decreto Legislativo propondo a concessão da Medalha do Mérito Esportivo "NEWTON CORRÊA DA COSTA JUNIOR (Campineiro)" deverá ser instruído por informações de atos e atitudes do atleta ou personalidade esportiva que justifiquem plenamente a concessão da honraria.*

*§ 2º - A Comissão Permanente de Cultura e Esportes deverá exarar parecer fundamentado sobre a atuação esportiva do homenageado ou homenageada.*

A competência para a concessão da homenagem é da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

*"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*(...)*

*§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I - concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; "*

Esta homenagem se dá a pessoas que tenham nascido em nosso município ou aqui se radicado e tenham se destacado na área esportiva ou tenham prestado relevantes contribuições em prol do esporte, além de atletas com destaque em competições esportivas das diversas modalidades existentes.



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

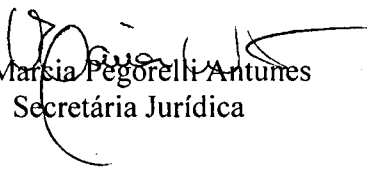
Também salientamos que de acordo com o Decreto Legislativo nº 1356 de 2014, poderá ser proposta uma homenagem por vereador a cada ano e a aprovação depende de 2/3 (dois terços) dos membros do Legislativo.

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

Sorocaba, 19 de abril de 2016.

  
Renata Fogaça de Almeida Buria  
Assessora Jurídica

De acordo:

  
Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2016, de autoria do Edil Valdecir Moreira da Silva, que dispõe sobre a Concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Professor e Atleta “SIMEI FERNANDO LAMARCA” e dá outras providências.

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 19 de abril de 2016.

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Presidente-Relator*

**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
*Membro*

**JESSÉ LOURES DE MORAES**  
*Membro*

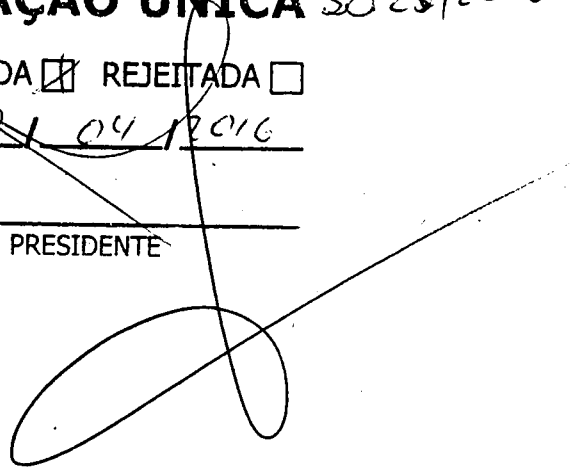


**VOTAÇÃO ÚNICA** SO 23/2016

APROVADA  REJEITADA

EM 28/04/2016

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Matéria : PDL 24-2016 - VOTAÇÃO ÚNICA

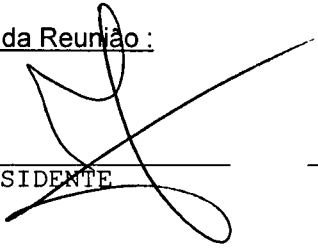

Reunião : SO 23/2016  
Data : 28/04/2016 - 11:07:45 às 11:09:04  
Tipo : Nominal  
Turno : Único  
Quorum : Dois Terços  
Condição : 14 votos Sim  
Total de Presentes 18 Parlamentares

| N.Ordem | Nome do Parlamentar       | Partido | Voto      | Horário  |
|---------|---------------------------|---------|-----------|----------|
| 25      | ANSELMO NETO              | PSDB    | Sim       | 11:08:34 |
| 27      | ANTONIO SILVANO           | SDD     | Sim       | 11:08:10 |
| 32      | CARLOS LEITE              | PT      | Sim       | 11:07:57 |
| 8       | CLÁUDIO SOROCABA I 1ºVICE | PR      | Sim       | 11:08:08 |
| 13      | ENGº MARTINEZ - PRES.     | PSDB    | Sim       | 11:07:52 |
| 31      | FERNANDO DINI             | PMDB    | Sim       | 11:08:00 |
| 5       | FRANCISCO FRANÇA          | PT      | Sim       | 11:07:56 |
| 42      | FRANCISCO MOKO YABIKU     | PSDB    | Não Votou |          |
| 40      | HÉLIO GODOY               | PRB     | Não Votou |          |
| 10      | IRINEU TOLEDO             | PRB     | Não Votou |          |
| 26      | IZÍDIO DE BRITO           | PT      | Sim       | 11:07:53 |
| 11      | JESSÉ LOURES - 3º SEC.    | PV      | Sim       | 11:08:00 |
| 24      | JOSÉ CRESPO               | DEM     | Sim       | 11:08:08 |
| 15      | MARINHO MARTE             | PPS     | Sim       | 11:08:06 |
| 34      | MURI DE BRIGADEIRO 2ºSEC  | PRP     | Sim       | 11:07:55 |
| 33      | PASTOR APOLO - 2º VICE    | PSB     | Sim       | 11:08:05 |
| 22      | PR. LUIS SANTOS - 1º SEC. | PROS    | Sim       | 11:07:54 |
| 35      | RODRIGO MANGA - 3º VICE   | DEM     | Sim       | 11:08:59 |
| 37      | WALDECIR MORELLY          | PRP     | Sim       | 11:07:57 |
| 41      | WANDERLEY DIOGO           | PRP     | Sim       | 11:07:56 |

|                            |     |     |       |
|----------------------------|-----|-----|-------|
| <u>Totais da Votação :</u> | SIM | NÃO | TOTAL |
|                            | 17  | 0   | 17    |

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

|   |  |
|---|--|
| <br><hr/> PRESIDENTE | <br><hr/> SECRETÁRIO |
|---|--|



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

12

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1450, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

**Dispõe sobre a Concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Professor e Atleta “SIMEI FERNANDO LAMARCA” e dá outras providências.**

PDL Nº 24/2016, DO EDIL VALDECIR MOREIRA DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Ilustríssimo Senhor “SIMEI FERNANDO LAMARCA”, pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentaria própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 28 de abril de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 06 DE MAIO DE 2016 / Nº 1.737  
FOLHA 1 DE 1

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1450, DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre a Concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Professor e Atleta “SIMEI FERNANDO LAMARCA” e dá outras providências.

PDL Nº 24/2016, DO EDIL VALDECIR MOREIRA DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Ilustríssimo Senhor “SIMEI FERNANDO LAMARCA”, pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentaria própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 28 de abril de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

**Presidente**

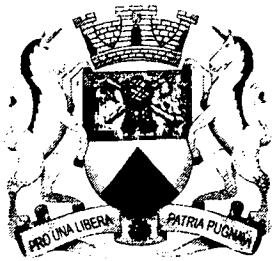
Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**

**Secretário Geral**

Rosa./





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

14

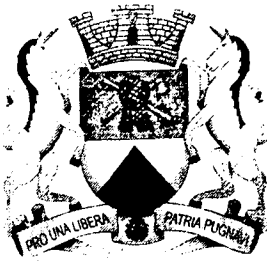
**ATA DA 30 (TRIGÉSIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2016, PARA A ENTREGA DA MEDALHA DO MÉRITO ESPORTIVO "NEWTON CORRÊA DA COSTA JÚNIOR (CAMPINEIRO)" AO RADIALISTA E LOCUTOR ESPORTIVO NILSON CESAR PICCINI FAVARA E AO PROF. E ATLETA SIMEI FERNANDO LAMARCA, BEM COMO A ENTREGA DA MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL "ADEMAR CARLOS GUERRA" AO PROF. MARIO ANTONIO DE ALMEIDA PELLEGRINI E AO PROF. WANDERLEI ACCA.**

Às 20h, a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o *Edil Rodrigo Maganhato*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Prof<sup>a</sup> Laurita Holtz Batistuzo, Presidente do Conselho Municipal de Educação; Ademir de Barros, Presidente do Panathlon; João Batista Lopes Abelha, Desportista e Empresário e, Paulo Roberto Junior, Apresentador do Jornal da Ipanema. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, os Ilustríssimos Srs. NILSON CESAR PICCINI FAVARA, SIMEI FERNANDO LAMARCA, MARIO ANTONIO DE ALMEIDA PELLEGRINI e WANDERLEI ACCA. A Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece às autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* faz sua saudação inicial. Logo após, a Mestre de Cerimônias convida a cantora *Bárbara Pistilla* a fazer sua primeira apresentação. Neste momento, o Nobre *Edil Rodrigo Maganhato* assume a presidência da Sessão e então convida o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* a fazer seu discurso em saudação ao primeiro homenageado da noite o Ilustríssimo Prof. WANDERLEI ACCA. Logo após, o Presidente em exercício faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2016, referente à outorga do Medalha do Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra" ao Ilustríssimo Prof. WANDERLEI ACCA e, logo convida o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* a fazer a entrega da honraria e do certificado ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento.





Logo após, a Mestre de Cerimônias convida o grupo de tropeiros a fazer sua apresentação com berrantes, representado a cultura de nossa cidade. Neste momento, o Presidente em exercício convida o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* a fazer seu discurso em saudação ao segundo homenageado da noite o Ilustríssimo Prof. e Atleta SIMEI FERNANDO LAMARCA. Logo após, o Presidente em exercício faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2016, referente à outorga do Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior (Campineiro)" ao Ilustríssimo Prof. e Atleta SIMEI FERNANDO LAMARCA e, logo convida o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* a fazer a entrega da honraria e do certificado ao homenageado. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo com imagens das habilidades esportivas deste homenageado, o qual logo após faz seu discurso de agradecimento. Neste momento, o Presidente em exercício convida o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* a fazer seu discurso em saudação ao terceiro homenageado da noite o Ilustríssimo Radialista e Locutor Esportivo NILSON CESAR PICCINI FAVARA. Logo após, o Presidente em exercício faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2016, referente à outorga do Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior (Campineiro)" ao Ilustríssimo Radialista e Locutor Esportivo NILSON CESAR PICCINI FAVARA e, logo convida o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* a fazer a entrega da honraria e do certificado ao homenageado. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo com momentos da carreira deste homenageado, o qual logo após faz seu discurso de agradecimento. Neste momento, o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* reassume a Presidência desta solenidade e convida o Nobre *Edil Rodrigo Maganhato* a fazer seu discurso em saudação ao quarto homenageado da noite o Ilustríssimo Prof. MARIO ANTONIO DE ALMEIDA PELLEGRINI. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2016, referente à outorga da Medalha do Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra" ao Ilustríssimo Prof. MARIO ANTONIO DE ALMEIDA PELLEGRINI e, logo convida o Nobre *Edil Rodrigo Maganhato* a fazer a entrega da honraria e do certificado ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Finalizando esta solenidade, a Mestre de Cerimônias convida as bailarinas da *Sala Tablado de Flamenco*, a fazer sua apresentação em referência à colônia



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

espanhola sorocabana. Às 22h, o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI: \_\_\_\_\_

RODRIGO MAGANHATO: \_\_\_\_\_

Pedro A.

